

LIDO
Em 18 / 11 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 1072/2008

Ao Protocolo Legislativo para (Autoria) Deputado Wilson Lima
seguida a CAS e CGL.

Em, 19 / 11 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Wilson Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Fica denominado Praça Nossa Senhora Auxiliadora o logradouro público que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Nossa Senhora Auxiliadora o logradouro público situado em frente à Igreja Católica do Bairro da Divinéia no Núcleo Bandeirante – RA- VIII.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a praça existente no Bairro da Divinéia no Núcleo Bandeirante – RA VIII, de Praça Nossa Senhora Auxiliadora, a fim de consolidar o sentimento de religiosidade às atividades de recreação e lazer disponibilizadas à população.

O Bairro da Divinéia é uma região que possui uma elevada população de cristãos, e como em muitas cidades satélites já existem locais de encontros para fins religiosos e lazer, nada mais justo do que homenagear os católicos e os devotos de Nossa Senhora Auxiliadora no Núcleo Bandeirante, além de estimular a população local, juntamente com a congregação da paróquia, existente naquela localidade.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2008.

Wilson Lima
WILSON LIMA
DEP. DISTRITAL - PR

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

